



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 559/2015, 29 de dezembro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de terreno urbano, sem encargo, através de escritura pública, visando regularizar situação de direito já consolidada havia vários anos, conforme específica e dá outras providências.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, através de escritura pública, de terrenos urbanos para construção conforme Anexo 01, parte integrante desta lei, em favor das pessoas ali identificadas.

Art. 2º. Os imóveis doados destinam-se unicamente a construção de moradias das pessoas contempladas e detentoras das posses havia muitos anos.

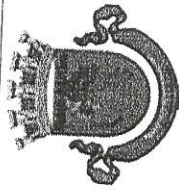
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusivas do donatário.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 29 de dezembro de 2015.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 CNPJ: 08.923.989/0001-17

ANEXO 01

Nº	NOME	CPF	QUADRA/SETOR	LOTE	LIM. LESTE LOTE/RUA	LIM. OESTE LOTE/RUA	LIM. NORTE LOTE/RUA	LIM. SUL LOTE/RUA	MEDIDAS DO LOTE
01	EXPEDITO CLAUDIO DE ALMEIDA	086.019.474-41	509/02	030	192	RUA PROJETADA 16	0456	RUA VALDEMAR HENRIQUE DUARTE	8,00 m. f. x 20,00 m. c.
02	MARCOS ANTONIO DE AQUINO	541.490.884-20	430/02	075	165	RUA FERNANDO BANDEIRA DE MELO BARBOSA	105 - 115	068	10,00 m. f. x 20,00 m. c.
03	MARIA MOREIRA AQUINO	441.973.064-15	430/02	105	115	RUA FERNANDO BANDEIRA DE MELO BARBOSA	RUA RIBAMAR GUEDES DA SILVA	075	10,00 m. f. x 20,00 m. c.
04	ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA SILVA	027.045.764-08	520/02	050	146	RUA LUIZ GONÇALVES LEITE	058	044	8,00 m. f. x 20,00 m. c.
05	MARIA HILDA DE SOUSA MELO	559.192.433-68	090/02	015	ÁREA DO CANAL	023	054	RUA JUVENAL RAIMUNDO DE ALMEIDA	11,00 m. f. x 7,70 m. c.
06	GEANDRO GONÇALVES DE SOUZA	009.654.504-65	520/02	058	138	RUA LUIZ GONÇALVES LEITE	065	050	8,00 m. f. x 20,00 m. c.

Bom Jesus 29 de dezembro de 2015

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
 Roberto Bandeira de Melo Barbosa
 Prefeito Municipal